



Ata ° 03 da Reunião da Assembléia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Ata da Reunião da Assembléia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, realizada no dia dezenove do mês de dezembro de 2008, às nove horas, em segunda convocação, nas dependências do CEASA NOROESTE, localizada no antigo Parque de Exposições Mario Giurizatto em Colatina -ES, estando presentes os seguintes prefeitos: de Águia Branca, Sr. Jailson José Quiuqui; de Baixo Guandu, Lastênio Luiz Cardoso; de Colatina, João Guerino Balestrassi; de Governador Lindemberg, Asterval Antônio Altoé; de Itaguaçu, Romário Celso Bazílio de Souza; de Itarana, Edivan Meneghel; de Marilândia, Osmar Passamani; de Santa Teresa, Gilson Antonio de Sales Amaro; de Santa Maria de Jetibá, Hilário Roepke; de São Domingos do Norte, Sra. Ana Izabel Malacarne de Oliveira; de São Gabriel da Palha, Sra. Raquel Ferreira Mageste Lessa; de São Roque do Canaã, Palmerindo Antônio Baratela; e da Câmara Setorial do Ceasa Noroeste os seguintes secretários Municipais: de Colatina, Olmeris Antônio Auer - Coordenador da Câmara Setorial; de Santa Teresa, Jorge Faustino Tononi Natalli; de São Roque do Canaã, Ângelo Antônio Rediguere; de São Domingos do Norte, Cezar Barbieri; de Pancas, Marcos Patrick Stur; de São Gabriel da Palha, Dauri José Tamanhão; de Santa Maria de Jetibá, Wanderley Stuhr; de Itaguaçu, Rafael Binda Ferrari; de Governador Lindemberg, Eduardo Gava Salvador; e como convidados: o Dr. César Roberto Colnago – Secretário de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo- SEAG/ES; Sr. , Subsecretário de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo- SEAG/ES; Sr. Luiz Carlos Prezotti Rocha, Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES; Sr. Carmo Robilotta Zeitune, Diretor Técnico Operacional da CEASA/ES; Sr. Gilmar Gusmão Dadalto, Diretor Presidente do Intituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER; Sr. Antônio Francisco Possati, Diretor Presidente da Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF; do Sr. Josias da Vitória, Deputado Estadual; do Sr. Paulo Foletto, Deputado Estadual; e dos Vice-prefeitos: de Colatina, Sr. Leonardo Deptulski, de Itarana, Sr. Braz Adolpho Arrivabene; de Itaguaçu, Sr. João Carlos Titz de demais representantes dos municípios consorciados, de entidades representativas e da sociedade civil, e do assessor de gestão do consórcio, Sr. Mauro Estevam, objetivando a reunião a deliberação dos assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Sr. João Guerino Balestrassi – presidente em exercício do COINTER, cumprimentando a todos os presentes e dando as boas vindas a cidade anfitriã de significativo evento consolidando as ações regionais para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros. Passando em seguida a palavra o diretor executivo que procedeu a leitura da ata da última reunião da Assembléia Geral realizadas em 03/06/2008, sendo esta aprovada por todos e assinada pelos presentes. Franqueada a palavra para as comunicações gerais, houveram manifestações favoráveis ao momento do consórcio, no entanto, não houve informação necessária de registro em ata. Em seguida, procedeu-se a Leitura da ordem do dia. Não havendo proposta de inclusão de outros assuntos na ordem do dia, a mesma foi aprovada por todos os presentes. Passando para a votação e deliberação dos assuntos em pauta, após discussão, foram tomadas as seguintes decisões:

1 – Retorno do Sr. Gilson Amaro ao cargo de presidente: Foi lido a comunicação do prefeito de Santa Teresa, Sr. Gilson Antônio de Sales Amaro, versando sobre seu retorno à presidência do consórcio a partir da presente data, haja vista o encerramento das atividades do período eleitoral que justificaram o seu afastamento desde o mês de junho/2008, sendo

aprovado por todos os presentes o seu retorno a presidência, e a partir de então, tomou posse e assumiu a condução dos trabalhos da reunião agradecendo de inicio o brilhante trabalho desenvolvido pelo vice-presidente Sr. Guerino Balestrassi durante o período que durou o seu afastamento.

2 – Apreciação da prestação de contas das ações desenvolvidas no período de junho a novembro/2008: Foram entregues aos representantes dos municípios presentes certidões negativas do consórcio; relatórios contábeis da receita e da despesa pertinentes ao período de junho a novembro/2008; relatórios da situação da conta corrente bancária do consórcio; relatório do fluxo de caixa do período; relatório da receita extra-orçamentária do período e outros demonstrando que todos os recursos financeiros recebidos pelo Cointer até 30/11/2008 permaneciam em conta corrente do consórcio, não tendo sido paga nenhuma despesa, haja vista que o elevado porcentual de inadimplência financeira dos municípios consorciados não dava segurança ao consórcio para assumir compromissos e obrigações, e que somente foram contratados os serviços de fornecimento do software de contabilidade pública e de assessoria de estruturação e de gestão do consórcio ambos a partir de novembro/2008, sendo a presente prestação de contas aprovada por todos os presentes.

3 – Relatórios demonstrativos da situação financeira dos municípios consorciados junto ao COINTER: Foram apresentados relatórios financeiros discriminando a situação de cada município junto ao consórcio, ficando claro o alto índice de inadimplência em relação aos repasses das parcelas do contrato de rateio ao consórcio, e ainda, a informação de que sete municípios consorciados ainda não haviam devolvido assinado o contrato de rateio que fora encaminhado, sendo aprovado por todos os presentes que cada município deve buscar regularizar sua situação junto ao consórcio até 31/12/2008, e que aqueles que não efetuarem nenhum repasse financeiro em 2008 ou ficarem inadimplentes em relação as parcelas financeiras, deverão fazê-lo em 2009, sob condição de somente poderem participar das ações consorciadas se regularizarem sua situação de inadimplência financeira.

4 - Apreciação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009: Após discussão a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2009 foi aprovada por unanimidade pelos presentes, na forma e valores abaixo descritos:

Art. 1º - O ORÇAMENTO do COINTER para o exercício financeiro do ano de 2009, composto de Receita e Despesa, fica estimado a Receita e fixa a Despesa em R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A Receita decorrerá de arrecadação conforme previsto na art. 39 do Estatuto, e a despesa fixada à conta da receita, observando a constante dos anexos que compõe este orçamento, com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES **R\$ 190.800,00**

1.1 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 65.000,00
1.2 - TRANSFERÊNCIA CORRENTES	R\$ 120.800,00
1.3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL **R\$ 8.000,00**

2.1 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 8.000,00
--------------------------------	--------------

**TOTAL**R\$ 198.800,00**3 - DESPESAS CORRENTES**190.800,00

3.1 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 48.000,00
3.2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00
3.3 – DIÁRIAS	R\$ 2.000,00
3.4 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.750,00
3.5 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 43.000,00
3.6 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.7 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.000,00
3.8 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 50,00

4 - DESPESAS CAPITAL8.000,00

4.1 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
----------------------------------	--------------

TOTALR\$ 198.800,00

Art. 3º - Fica vedado aos diversos municípios associados à realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas, suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

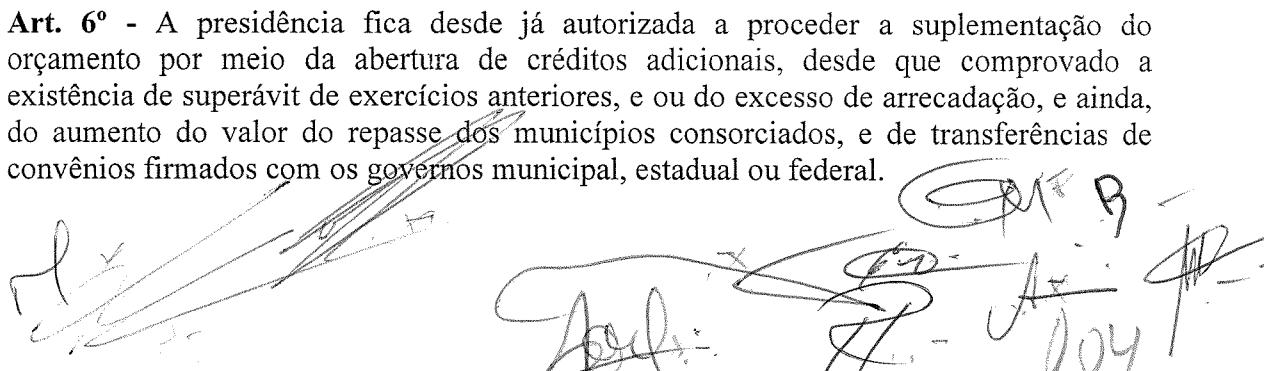
Art. 4º - Competirá à Diretoria Executiva proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, ficando a mesma autorizada desde a realizar em conjunto com a presidência, o remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de cada projeto/atividade, bem como a criação de elementos de despesas necessários a maior transparência da execução orçamentária.

Parágrafo Único – O remanejamento de recursos orçamentários que envolverem a mais de um projeto/atividade, dependerá de aprovação da Assembléia Geral.

Art. 5º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como àquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser resolvidas por meio do remanejamento de recursos previsto no Art. 4º, dependerão de aprovação da Assembléia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Parágrafo Único – Competirá à presidência em conjunto com a diretoria executiva a elaboração de proposta de alteração do orçamento por meio de Anulação e Suplementação de recursos orçamentários.

Art. 6º - A presidência fica desde já autorizada a proceder a suplementação do orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, desde que comprovado a existência de superávit de exercícios anteriores, e ou do excesso de arrecadação, e ainda, do aumento do valor do repasse dos municípios consorciados, e de transferências de convênios firmados com os governos municipal, estadual ou federal.



Art. 7º - A diretoria executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações promovidas no respectivo orçamento, tanto as aprovadas pela Assembléia Geral, quanto àquelas descritas no caput do Art. 4º e no Art. 6º desta Resolução.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2009

5 - Apreciação e definição do critério de rateio das despesas para o exercício financeiro de 2009: Foi aprovado por unanimidade a fixação da cota de rateio para cada ente consorciado no valor anual de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 550,00 (seis mil e seiscentos reais), referente ao exercício financeiro de 2009. Ficando cada ente consorciado na responsabilidade de adotar as providências cabíveis visando à assinatura Contrato de Rateio para o Exercício Financeiro de 2009.

6 - Eleição da Diretoria, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Câmara Setorial do Ceasa Noroeste do COINTER, para o mandato de 2009 a 2010: Na forma prevista no Estatuto Social, em seguida a sua aprovação e assinatura, realizou-se por aclamação a eleição da sua diretoria, para o mandato de 2009 a 2010, ficando composta na forma abaixo:

- Diretoria do COINTER:

- **Presidente do CONTER:** Eleito o Prefeito de Santa Teresa;
- **Vice Presidente do COINTER:** Eleito o Prefeito de Colatina;

- Conselho de Administração: Eleitos os prefeitos de: Santa Teresa, Colatina e o Secr. de Agricultura de Colatina:

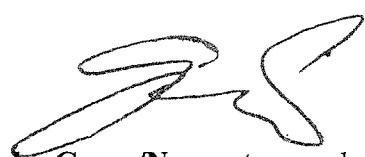
- Câmara Setorial Ceasa Noroeste

- Coordenador: Secretario de Agricultura de Colatina
- Sub-Cordenador: Secretario de Agricultura de Santa Maria de Jetibá

- Conselho Fiscal:

- Secretario de Agricultura de Pancas
- Sr. Diego Garcia do Nascimento (Servidor efetivo de Pancas)
- Secretario de Agricultura de São Gabriel da Palha
- Sr. Antonio José Ramos (Servidor efetivo de São Gabriel da Palha)
- Sr. Cesar Barbieri - membro da sociedade civil de do Sindicato dos Trabalhadores de São Domingos do Norte;
- Sr. Olmeris Antônio Auer - Contador

7 – Assinatura dos instrumentos de Cooperação Técnica e de Cessão de Uso do imóvel construído para funcionar a Ceasa Noroeste, envolvendo os seguintes órgãos estaduais: SEAG/ES, suas vinculadas: Ceasa; Incaper; Idaf e o COINTER: Após discursos das autoridades presentes, que destacaram a importância do presente dia para o consórcio e municípios por ele abrangidos, em razão da consolidação de sua estruturação, de seu funcionamento, e do apoio recebido do governo estadual por meio da SEAG e suas vinculadas, procederam-se as assinaturas dos seguintes instrumentos de cooperação e de parceria entre o COINTER e a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo- SEAG/ES, e suas vinculadas Ceasa; Incaper; e Idaf: **Protocolo**


de Intenções para Assessoramento Técnico-Profissional da Ceasa/Noroeste, sendo ao final tais atos aplaudidos por todos os presentes como sinal de sua aprovação. Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião as 11:45, e eu Olmeris Antônio Auer, Diretor Executivo do Cointer lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Prefeitos dos Municípios Consorciados:

MUNICÍPIO DE ÁGUA-BRANCA

MUNICÍPIO DE COLATINA

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DÉ JETIBÁ

MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO NORTE

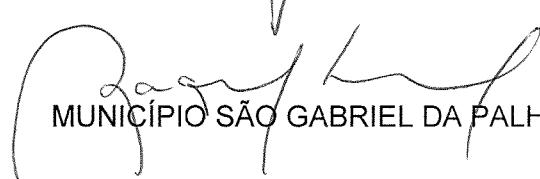

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG


MUNICÍPIO DE ITARANA


MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ


MUNICÍPIO DE SANTA TERESA


MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA

006/007/

ceasa Noroeste

CINTER - CONSORCIO INTERMUNICIPAL

REUNIÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 / 12 / 2008

LOCAL: CEASA NOROESTE

HORÁRIO: 08H

Nº	NOME	CIDADE	ASSINATURA
001	Antônio Sadu Parolini	COLATINA-ES	
002	CARLOS JOSÉ PRETTI LEAL	WAC-COLATINA-ES	
003	Fábio Dornas	MARILIA-SP	
004	Edson Alves Bento	Mariápolis	
005	Fábio dos Prazeres	Mariápolis	
006	Jarbas P. Sturz	PANCOS-ES	
007	Silvana Marke Ferlino	Lima Duarte	
008	EDISON SOARES DEL PUMO	COLATINA	
009	GUILHERME RIBEIRO GIUBERTI	COLATINA	
010	Daniel Pereira de Araújo	Colatina	
011	Antônio Mauro G. Russani	ITARANA-ES/IDAF	
012	OTAVIO PITTA FILHO	COLATINA	
013	RICARDO WITZ PRETTI	COLATINA	
014	Gláucio Autuono de Sales Amorim	SANTA TEREZA	
015	Almeida Autuono Azevedo	Colatina	
016	Isac emilia ritter	OMEGUARU	
017	Dionandromo Cantano	Colatina	
018	Cleber B. Guerreiro	SEAG-VITÓRIA	
019	Edmílio S. C. Lacerda	Engenho-SC	
020	Flávio Cunha Jorge	COLATINA	
021	Luiz Roberto da Silva	COLATINA	
022	Leônio Lopes Leão	COLATINA	
023	ERIVEN PINTO BACELLOS	Gind Rural- Colatina	
024	Oscar Milbrat	Gov. Lindenberg	
025	Nair Autuoni P. T.	Gov. Lindenberg	
026	NATHANIEL MATERANO	PANCOS	
027	Vinícius Nascimento	SHO DOMINGOS	
028	Jorge Carlos Grobêrio	TOCAPOR COLATINA	
029	Ezio Joffre	AMARANTHUS	
030	Angelo P. Redigheirini	SOCO ROQUE-ES	

Rod. Cônego João Guilherme, s/n, Maria das Graças – Colatina-ES – CNPJ nº 09.595.691/0001-98

ceasa Noroeste

CINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

REUNIÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 / 12 / 2008

LOCAL: CEASA NOROESTE

HORÁRIO: 08H

Nº	NOME	CIDADE	ASSINATURA
031	Palmiro do Antônio Bonatto	São Roque Canaã	Bonatto
032	José Carlos dos Reis	Colatina	
033	MARCELO Paulino Paganini	Colatina	
034	Josias Mário da Silveira	Colatina	
035	Garmo R. Zettone	CEASA-ES	Zettone
036	João Carlos Juliatti	S.C. Polêmica	
037	Josef Ober	Colatina	
038	Ricardo de Souza	S.C. Polêmica	
039	July Tomohit	S.C. Polêmica	
040	PROVAVO H. PIOROTT.	STARANA	
041	Wendney Souza	S. M. Jundiá	
042	Maria Embilia Buret	COL. COLATINA	
043	WAGA (Alíam M. M. M.)	COLATINA	
044	ELISON CAMPOSTREL	SACOCHELOS	
045	Tânia Peres Bruni	São Domingos	
046	RODRIGO C. ZANONI	COLATINA	
047	Fábio Barboza	São Domingos	
048	Ypolito Vilela	COLATINA	
049	CLAUDIO Roberto COSTA	COLATINA	
050	LEONARDO T. FERREIRA	COLATINA	
051	PAULO FOLLETTO Jr.	COLATINA	
052	WMS (ex q. P. follo)	CEASA	
053	LELIO HATUM	INCAPER	
054	GILBERTO DADALTO	INCAPER	
055	Geoni Alvaro Furturizzi	Colatina	
056	Renato Sozzi Boni	Colatina	
057	Daci F. Correa	Marcelândia	
058	Don Garoz	Colatina	
059	Alderson Franklin Sozzi	Colatina	
060	Danielle Martelli Rodrigues	Colatina	